

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CADÁVERES – CEDC. Ao décimo segundo dia do mês de dezembro de 2024, às dez horas e trinta minutos, na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) em *web*-conferência via *Google Meet*[®], realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres (CEDC), criado pelo Decreto Governamental nº 3.332/08. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Célia Maria Gomes Labegalini – Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR - Paranavaí), Sonia Trannin de Mello - Universidade Estadual de Maringá (UEM - Maringá), Fernando Carlos de Sousa - Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR - Dois Vizinhos), Renato Van Wilpe Bach (Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG – Ponta Grossa), Priscila Russo (Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC-PR), Jislaine Neuls Prudente (Faculdades Pequeno Príncipe FPP). Com quórum previsto, o presidente Prof. Renato deu início à reunião, seguindo pauta anteriormente divulgada: 1) Resultado das Avaliações Institucionais; 2) Avaliar sugestões de Programação para 2025: Colaborar na reformulação das leis estaduais, Planejar a criação de sistema informatizado, on-line, de cadastro das instituições e doações; Planejar campanha informativa (para a comunidade); Ofertar Minicurso On-line sobre doação de órgãos e cadáveres (para alunos e profissionais); Integração com a Polícia Científica e Disciplinas de Anatomia das instituições cadastradas.

Abordado o primeiro assunto da pauta, o Conselheiro Fernando externou sua preocupação em relação às Avaliações de Instituições que pleiteiam ligar na Lista De Distribuição De Cadáveres, uma vez que não são fornecidos documentos comprobatórios da real necessidade e/ou da existência de instalações compatíveis nas instituições. Ponderou-se que a verificação de instalações não está no escopo das atribuições do CEDC, e sim das próprias Instituições. O Presidente então anunciou que, dentre os resultados obtidos pelo endereçamento do Ofício Nº 023/2024 – CEDC de 9 de dezembro de 2024 ao Ilm.º Sr. Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia (SETI-PR), está a imediata implantação de um sistema on-line, informatizado e transparente de cadastramento das Instituições no próprio site do CEDC, que poderá incluir, como parte do processo, o envio de documentação mínima a ser estabelecida (sugestão do grupo).

Ficou determinado que as Avaliações Institucionais serão endereçadas pelo grupo de WhatsApp, assim que completas, visando a integração das novas Instituições à Lista. Em resposta ao supra-citado Ofício, o Sr. Secretário solicita a indicação de 2 (dois) conselheiros para compor o Grupo de Trabalho que aprofundará o estudo das reformas legais recentemente propostas, para o qual se voluntariaram as Conselheiras Jislaine e Sonia (além da Conselheira Priscila e do Conselheiro Renato, também voluntários). Tal reformulação deverá contemplar a almejada integração deste Conselho com Polícia Científica.

Foi debatida a necessidade de se lançar nova campanha informativa para a comunidade, visando maior engajamento da população nos processos de doação voluntária de corpos, e a oportunidade de se buscar um maior envolvimento das instituições membros deste Conselho e instituições beneficiárias nessa campanha. O Conselheiro Renato indicou estar pesquisando o assunto “doação voluntária de corpos”, e que disponibilizará aos Conselheiros interessados um link para pasta de arquivos no Google Drive, com artigos do Brasil e de vários países do mundo. Também se debateu a necessidade de se estabelecer diálogo técnico com os profissionais de saúde, especialmente médicos e enfermeiros, para divulgação e capacitação nos processos de doação voluntária de corpos. Para tal, sugeriu-se, e foi aprovada por unanimidade, a criação de um Minicurso On-line sobre doação de órgãos e cadáveres, para alunos e profissionais de saúde, a ser ministrado de maneira on-line e assíncrona, com conteúdo produzido pelas Instituições participantes do CEDC.

Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, da qual eu Renato van Wilpe Bach, Presidente do CEDC/PR, lavrei a presente ata que, aprovada, segue assinada por mim e por todos os Conselheiros.

Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)
Presidente: Renato Van Wilpe Bach - Titular

59

60 **Faculdades Pequeno Príncipe (FFP)**

61 Vice Presidente: Jislaine Neuls Alves Prudente - Titular

62 Paulo Henrique Machniewicz - Suplente

63

64 **Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR)**

65 Priscilla Perez Russo - Titular

66

67 **Universidade Estadual de Maringá (UEM)**

68 Sônia Trannin de Mello - Titular

69 Célia Regina de Godoy Gomes - Suplente

70

71 **Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP)**

72 José Aparecido Bellucci Júnior - Titular

73

74 **Universidade Estadual do Paraná - (Unespar)**

75 Celia Maria Gomes Labegalini - Titular

76 Jaqueline Dias - Suplente

77

78 **Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)**

79 Fernando Carlos de Sousa – Titular

80

81 **Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti)**

82 Secretária *ad-hoc*: Isabel Cristina Modesto Pereira Silva

83